

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

“II – Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de mario vulto que possa ser realizada de uma só vez ;”

CONSIDERANDO O Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, deve executar com eficiência suas obrigações legais e constitucionais, cabendo-lhe atender as mais diversas demandas da população, observando, sempre, a presença do interesse público e o atendimento as Leis em vigor. Por tanto, desta forma, se faz necessário a implantação de um software com comodato com todos os seus requisitos de Software, tendo em vista as melhorias trazidas do mesmo aos profissionais de saúde, visando à agilidade, organização, segurança dos dados, que no caso da área da saúde são benefícios importantes, devido ao fato de se trabalhar diretamente com pessoas que muitas vezes se encontram em situações delicadas, assim o sistema fornece informações e auxilia no rápido atendimento. Ressaltamos que a referida despesa tem por objetivo melhorar a qualidade no atendimento oferecido a população, ser um diferencial para as organizações que os utiliza, e fornecer todas as informações que os profissionais necessitam no dia a dia.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE: Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93, a contratação do seguinte objeto: contratação de empresa especializada no serviço de suporte, nuvem e monitoramento com vinculação direta da produção ao prontuário eletrônico do cidadão - PEC, em favor CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.987.040/0001-05, concessionária de serviço público, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Ã RATIFICAÇÃO Ante o exposto, ex vi legis, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 009/2022, bem como o seu enquadramento legal, RATIFICO os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 002/2021 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 12 de janeiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 29763-a3b477e3-4b9e-4b26-ad8c-
9b6f5571434e

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília
timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.***.***-38),
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em
<https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código
acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/29763_a3b477e3-4b9e-4b26-ad8c-
9b6f5571434e_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/29763_a3b477e3-4b9e-4b26-ad8c-9b6f5571434e_assinado.pdf)